



Luiz Farias

VISTO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 09 DE MAIO DE 2012

Aprova o pedido do Processo PL nº 007/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/006201-3, de interesse da empresa Novo Rumo Motores e Peças Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de maio do corrente ano, apreciou o processo em referência, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará para construção comercial”, solicitado pela empresa Novo Rumo-Motores e Peças Ltda., objeto do **Processo PL nº 007/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/006201-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de maio de 2012.

Ver. TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO
Presidente em Exercício